



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



L I D O

INDICAÇÃO N^º 12561/2017 2017

Em, 16/11/17

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

[Signature] Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH do Distrito Federal, que a Fabrica Social passe a produzir os Impressos utilizados na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos moldes padronizadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH do Distrito Federal , que a Fabrica Social passe a produzir passe a produzir os Impressos utilizados na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos moldes padronizadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Setor Protocolo Legislativo

[Signature] Ind N^º 12561/2017

JUSTIFICATIVA Folha N^º 01 B1

CÂMARA LEGISLATIVA 14 NOV 2017 15:27

[Signature]

Considerando que a Fabrica Social tem como objetivo promover a Educação Profissional, mediante a inclusão produtiva, de cidadãs e cidadãos em situação de vulnerabilidade, bem como oferecer acesso à aprendizagem das Habilidades Básicas, Específicas e de Gestão, articulando conteúdos, com vistas à sua qualificação profissional e sua inserção no mundo do trabalho;

Considerando que a produção por parte da Gráfica Central da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal de Impressos utilizadas na referida Secretaria vem decaindo rapidamente na última década devido às aposentadorias de servidores especializados, envolvidos nos serviços em questão, sem que os mesmos sejam repostos;

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



Considerando a carência de Impressos nas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, fato constatado nas diversas visitas que tenho feito aos Hospitais Públicos, bem como amplamente divulgado pela imprensa local, fato esse que prejudica o atendimento aos pacientes, bem como torna ineficiente o faturamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando ainda o alto custo de aquisição dos Impressos, e

Como forma de atingir essa finalidade que está sendo proposta a presente Indicação, buscando a integração da Fábrica Social com as necessidades da população do Distrito Federal, quando do atendimento nas diversas Unidades da Secretaria de Saúde, qual seja, a utilização da Gráfica Central como Centro de Formação e Qualificação Profissional da Fábrica Social para produção e fornecimento dos Impressos utilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE


Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 125611/2017
Folha N° 02 Bete



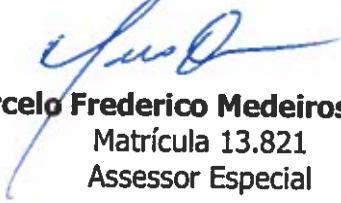
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 12561/2017
Folha Nº 03 Bel